



## VOTO DE SAUDAÇÃO

1. Pela sua própria experiência histórica de arquipélago em nove ilhas repartido, os açorianos estão em excelentes condições para compreender as seguintes afirmações de Gerard Soulier, na sua obra sobre a Europa:

“A unidade da Europa é uma ideia e não uma realidade. A Europa nunca esteve unida, em nenhuma época do passado. A realidade da Europa é feita sobretudo de múltiplas divisões de diversas naturezas. A ideia de Europa tem precisamente por objecto essas divisões. Ela, é antes de tudo, um projecto político”.

Acrescenta ainda o mesmo autor:

“A ideia da unidade europeia é, na realidade, muito recente. Não vem da antiguidade, nem da Idade Média, nem mesmo do século XVIII. Só se forma no século XIX, no espírito de alguns filósofos e de alguns poetas, numa época em que se anunciam profundas mudanças desfavoráveis para a Europa”.

Também sabemos, que só depois de duas catastróficas guerras europeias no séc. XX, é que a ideia da construção da unidade europeia passou das especulações dos filósofos e dos sonhos dos poetas para as preocupações e projectos dos políticos e governantes europeus.

2. Por esta razão, entende o Grupo Parlamentar do PS que são de aproveitar todas as oportunidades para se recordarem os passos que, ao longo das últimas décadas, foram sendo prosseguidos, com avanços e recuos, com progressos e retrocessos, na senda da construção da unidade europeia de povos e nações, numa altura em que se aproxima uma nova ocasião, através de mais um acto eleitoral para o Parlamento Europeu, de o povo português, e com ele os açorianos, manifestarem a sua vontade de participação na prossecução deste objectivo.

Assim, nas reuniões do plenário desta Assembleia, até ao próximo mês de Maio, o Grupo Parlamentar do PS apresentará votos de saudação, no sentido de lembrar e saudar as etapas e personalidades que, em cada um



desses meses, desde os anos 50 do século passado, foram impulsionando avanços e tomando iniciativas que permitiram o actual estágio de evolução da integração europeia.

3. Entre os vários acontecimentos de relevo no processo de construção europeia ocorridos, ao longo dos anos, no mês de Fevereiro, salientamos os seguintes:

a) Em 15 de Fevereiro de 1951, iniciam-se, em Paris, as negociações sobre o chamado Plano Pleven, do nome do Presidente do Conselho do Governo francês René Pleven, para a elaboração do Tratado que institui a Comunidade Europeia de Defesa (CED) que será assinado pelos seis Estados da Comunidade Europeia do Carvão e Aço (CECA), a 28 de Maio de 1952.

Esta primeira tentativa para a criação de um sistema europeu de defesa e do esboço de um exército europeu não chegará a vingar, por razões políticas várias, nomeadamente porque é rejeitada pela Assembleia Nacional Francesa em 30 de Agosto de 1954.

Este desenlace representará o primeiro retrocesso da ideia europeia desde o final da segunda guerra e obrigará os políticos europeus a retomarem metas menos globais e mais realistas de aproximação entre os europeus, semelhantes às que tinham permitido a constituição da primeira entidade supranacional europeia com a Comunidade Europeia de Carvão e do Aço (CECA), em negociações concluídas a 18 de Abril de 1951 e em vigor desde 23 de Julho de 1952.

Outros importantes acontecimentos na vida da União Europeia, ocorridos em Fevereiro, serão

b) a abertura, em 14 de Fevereiro de 2000, em Bruxelas, da Conferência Intergovernamental (CIG) de que resultou, no final daquele mesmo ano, a Cimeira de Nice e a versão do Tratado da União actualmente em vigor.

c) Ainda em 28 de Fevereiro de 2002, concretizou-se a adopção do Euro pelos 12 países da EU, em que actualmente vigora a moeda europeia.



4. Mas, especialmente associados ao mês de Fevereiro na história da UE estão os dois importantíssimos acontecimentos seguintes:  
O Acto Único Europeu, assinado a 17 e 28 de Fevereiro de 1986 e em vigor desde 1 de Julho de 1987.

E

O Tratado da União Europeia, assinado em Maastrich a 7 de Fevereiro de 1992 e em vigor desde 1 de Novembro de 1993.

Destes dois, vamos deter-nos nas circunstâncias de que resultou o ACTO ÚNICO EUROPEU, porque está mais distante no tempo, porque constituiu a primeira alteração substancial do TRATADO DE ROMA e, finalmente, porque, os dois actos institucionais mais importantes para a sua efectivação ocorrem em Fevereiro.

A aprovação do Projecto de Tratado pelo Parlamento Europeu, em 14 de Fevereiro de 1984- há exactamente vinte anos- e a sua assinatura e ratificação pelos Estados Membros, em 17 e 28 de Fevereiro de 1986.

5. Depois da sua primeira eleição por sufrágio universal, em 1979, as relações do Parlamento Europeu com o Conselho agravaram-se.

A crise eclodiu a pretexto do orçamento da comunidade para 80.

Sob a liderança de Altiero Spinelli, antigo membro da Comissão, um grupo de nove deputados reuniu-se, em Julho de 80, em Estrasburgo.

Em Julho de 1981, o Parlamento Europeu criou uma Comissão dos Assuntos Institucionais, destinada a elaborar um projecto de alteração dos Tratados existentes.

O Grupo de Spinelli e aquela Comissão formularam o esquema que viria a dar corpo à União Europeia e um projecto de tratado foi adoptado, por larga maioria, em 14 de Fevereiro de 1984.

O projecto pretendia instaurar novo equilíbrio entre o Parlamento Europeu e o Conselho.



O processo que viria a dar origem ao Acto único Europeu acabava de ser iniciado.

Seguiram-se reuniões de dois Conselhos Europeus e de vários Comitês, durante o ano de 1984, culminando no Conselho Europeu de Milão, realizado em Junho de 1985, que decidiu convocar uma Conferência Intergovernamental para discutir os poderes das Instituições, o alargamento da Comunidade a novos campos de actividade e a criação de um "verdadeiro" mercado interno.

A Conferência Intergovernamental reuniu-se durante o Verão e o Outono de 1985 e, face à existência de numerosos pontos de desacordo, apresentou um conjunto de textos ao Conselho Europeu do Luxemburgo de Dezembro de 1985.

Não sem dificuldade, este Conselho adoptou conclusões a que seria dada forma definitiva pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros, em 27 de Janeiro de 1986.

Em 17 de Fevereiro de 1986, 9 Estados-Membros procederam à assinatura do AUE, tendo-se-lhes seguido a Dinamarca, a Itália e, em 28 de Fevereiro de 1986, a Grécia.

Ratificado pelos Estados-Membros durante o ano de 1986, o AUE entrou em vigor em 1 de Julho de 1987, com seis meses de atraso, em virtude de um recurso interposto junto dos órgãos jurisdicionais irlandeses por um particular.

6. Os grandes objectivos do AUE foram:

- a realização do grande mercado interno em 1 de Janeiro de 1993;
- o reforço do papel do Parlamento Europeu, visando atenuar o défice democrático observado no sistema decisório comunitário;
- a melhoria da capacidade de decisão do Conselho.

As disposições do AUE relativas à criação do mercado interno constituíram um grande impulso para a consecução destes objectivos.



Os processos de decisão foram acelerados mercê do recurso mais frequente às decisões adoptadas por maioria qualificada. Esta regra substituiu a regra da unanimidade relativamente a quatro competências:

- a alteração da pauta aduaneira comum,
- a livre prestação de serviços,
- a livre circulação de capitais,
- a política comum de transportes marítimos e aéreos.

Os poderes da Comunidade foram reforçados através da criação de novas competências: capacidade monetária, política social, coesão económica e social, investigação e desenvolvimento tecnológico e ambiente.

O Parlamento Europeu, pelo seu lado, viu os seus poderes reforçados. Doravante, a Comunidade não pode concluir acordos de alargamento ou de associação sem o seu parecer favorável.

No domínio legislativo, a instituição de um processo de cooperação entre o Parlamento Europeu e o Conselho conferiram-lhe verdadeiros poderes legislativos.

Aplicável, na altura, a uma dezena de bases jurídicas, este processo de cooperação representou um ponto de viragem decisivo que transformou o Parlamento num verdadeiro órgão co-legislador ao mesmo nível do Conselho.

Tendo em consideração os acontecimentos acima expostos, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovou um Voto de Saudação na passagem das datas comemorativas, neste mês de Fevereiro, de importantes esforços e iniciativas institucionais e de individualidades representativas das instituições comunitárias, para a evolução no sentido do alargamento, aprofundamento e democratização da União Europeia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**  
*Gabinete do Presidente*

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em  
11 de Fevereiro de 2004.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes